



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **SELT - SERVICOS ESTRUTURAS LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI - EPP - CNPJ: 18.975.503/0001-48** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) lote(s) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 012/2017.

SELT - SERVICOS ESTRUTURAS LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI - EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.000	METRO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS - Contratação de empresa para locação, montagem e retirada de 1.000 METROS LINEARES DE CHAPA METÁLICA conforme Termo de Referência em anexo.	19,00	19.000,00
2	3.000	METRO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS - Contratação de empresa para locação, montagem e retirada de 3.000 METROS LINEARES DE GRADIL, conforme Termo de Referência em anexo.	16,00	48.000,00
VALOR TOTAL				67.000,00	

Local de fornecimento: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da secretaria solicitante, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame;

Prazo de fornecimento: pelo período de 12 (doze) meses o fornecimento, montagem e desmontagem das estruturas deverão seguir o cronograma de cada evento, informado previamente pela secretaria.

Condições de pagamento: Após cada locação, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: SELT - SERVICOS ESTRUTURAS
LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI – EPP
CNPJ: 18.975.503/0001-48
Endereço: Rod. Senador José Ermírio de Moraes,
S/N – Complemento: Av. Antonio Bardella, 2.610
Iporanga – Sorocaba/SP
CEP 18.087-125
Representante: Leandro Carlos Campos
RG: 32.647.935-1
CPF: 349.878.478-17

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 – MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN
RG. 30.236.652-0

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br